

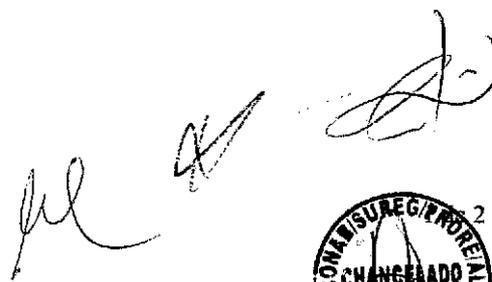
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E PERÍCIA MÉDICA ENTRE A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A MURTA CONSULTORIA, GESTÃO, E AUDITORIA EM SISTEMAS DE SAÚDE LTDA - ME.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, inscrita no CNPJ/MF **26.461.699/0001-80**, com matriz em Brasília/DF, através da **Superintendência Regional em Alagoas**, situada à Rua Senador Mendonça, 148 - Ed. Walmap 8º, 9º e 12º andares, Centro - Maceió/AL inscrita no CNPJ sob o nº **26.461.699/0475-78**, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional nomeado através da Portaria nº 278 de 24.08.2017, Sr. **LOURIVAL BARBOSA DE MAGALHÃES**, portador do RG nº 288287 expedida pela SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.842.344-91 e por seu Gerente de Finanças e Administração Sr. **RAILSON SILVA OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 2696711 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 411.473.321-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **MURTA CONSULTORIA, GESTÃO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAÚDE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **08.916.265/0001-46**, estabelecido à Rua Dez de Novembro nº 659, sala 01 - Box 56 - Parque dos Eucaliptus, Moreno/PE, CEP: 54.800-000, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu DIRETOR EXECUTIVO Sr. **FERNANDO CEZAR MURTA MOREIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 1485268, expedida pela SSP/PE e do CPF n.º 284.117.494-87, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei 10.520/02, pelo Decreto nº 5.450/05, e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. Constitue objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima Sexta do contrato original para alteração da vigência contratual, que passará a ser de **01/08/2019 à 31/07/2020**.

2. CLÁUSULA 2ª - DA VIGÊNCIA





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

TERCEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 21222.000202/2015-10

2.1. O presente termo aditivo terá sua vigência a partir de sua assinatura pelas partes Contratante e Contratada.

3. CLÁUSULA 3ª – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecerão em vigor todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo e alterações por aditos contratuais anteriormente firmados aqui não expressamente modificadas.

3.2. Revogam-se as disposições em contrário.

4. CLÁUSULA 4ª – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação resumida deste Termo Aditivo na imprensa oficial ficará a cargo da Contratante. E para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Maceió/AL, 01 de agosto de 2019.

ASSINAM PELA CONTRATANTE:

Railson Silva Oliveira

Superintendência Regional de Alagoas
Gerente Financeiro e Administrativo

Lourival Barbosa de Magalhães

Superintendência Regional de Alagoas
Superintendente

ASSINAM PELA CONTRATADA:

FERNANDO CEZAR MURTA MOREIRA

Diretor Executivo

Testemunhas:

Nome: *Alcides Almeida da Silva*
CPF: 068.120.224-62

Nome: *Stany Ferreira de Albuquerque*
CPF: 047.044.324-32

